

MATRÍCULA Nº

56.202

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Cns: 120618

DATA	03/06/2014	FICHA Nº	01
OFICIAL/ESCREV. AUT.			
<i>Jauana</i>			

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO SOB Nº 03, DA QUADRA "30", do loteamento denominado "**RESIDENCIAL CASA NOVA**", situado na Zona de Especial de Interesse Social-ZEIS desta cidade e comarca, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua olha para o lote: FRENTE: 8,00m confrontando com a Rua "29". LADO DIREITO: medindo 20,00m confrontando com o Lote 02. LADO ESQUERDO: medindo 20,00m confrontando com o Lote 04. FUNDOS: medindo 8,00m confrontando com o Lote 54, perfazendo uma área de 160,00m².

PROPRIETÁRIA: RIWENDA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Domingos Brunelli, nº 77, centro, inscrita no CNPJ/MF nº 69.311.017/0001-66, com seu Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social, datado de 16/06/2000, devidamente registrado na JUCESP nº 80.303.00-6.

REGISTRO ANTERIOR: R-08/15.950 em 16/06/2008 e loteamento registrado sob nº 19 em 03/06/2014 na mesma matrícula, deste Registro de Imóveis.

Escrevente Autorizada *Jauana* (Adriana Madruga)

AV.01/56.202: Mogi Guaçu, 03 de junho de 2014. (RAZÃO DA ABERTURA)

A presente matrícula foi aberta em virtude do registro do loteamento de interesse social com origem na matrícula nº 15.950 (Leis nº 11.977/2009 e 12.424/2011 - PMCMV). Eu *Jauana* (Adriana Madruga) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *Henrique Dal Molin* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 186.731 em 29/04/2014 e reingresso em 12/05/2014.

AV. 02/56.202: Mogi Guaçu, 17 de setembro de 2014. (CADASTRO)

Pelo Instrumento Particular mencionado no R-03, consta que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob a IC-NO-51-12-09-003-000, conforme informação da Divisão de Cadastro Imobiliário. Eu *Patricia* (Patrícia Martinez Barbosa de Paulo) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *Henrique Dal Molin* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos (PMCMV). Prenotado sob nº 189.253 em 01/09/2014 e reingresso em 10/09/2014.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Ficha nº 01 Vº

Escrev. Aut.


R. 03/56.202:- Mogi Guaçu, 17 de setembro de 2014. (VENDA E COMPRA)

Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional pelo Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV – Recursos FAR, com pagamento parcelado, firmado nesta cidade, aos 29 de agosto de 2014, (Leis 10.188/2001 e 11.977/2009), **RIWENDA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, representada por **Waldomiro Garcia de Oliveira Filho**, CPF/MF 714.398.038-20 e **Ivan Garcia de Oliveira**, CPF/MF 221.005.558-04, **TRANSMITIU** ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR**, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50, representado por força do §8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, com redação dada pela Lei 10.859/2004, alterada pela Lei 11.474/2007, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, legalmente representada por **Carlos Henrique Almeida Custódio**, CPF/MF 285.560.896-15, o imóvel desta matrícula, juntamente com outros 1.399 lotes do mesmo loteamento, pelo preço total de R\$46.795.700,00. Que a aquisição destina-se a produção do empreendimento residencial vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV com recursos do FAR, que será composto de 1400 unidades habitacionais. Os imóveis que compõem o empreendimento denominado “Residencial Casa Nova”, objeto do contrato e integram o patrimônio do fundo financeiro criado pela Lei 10.188/01, destinar-se-ão à alienação às famílias com renda de até R\$1.600,00 e/ou R\$2.790,00 no caso de imóveis vinculados à intervenção do PAC, público alvo do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV. A transmitente apresentou a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 8385.92D9.E6A1.6247, válida até 26/11/2014 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 173972014-88888017, válida até 26/11/2014. Eu (Patrícia Martinez Barbosa de Paulo) Escrevente Autorizada, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas Emolumentos (PMCMV). Prenotado sob nº 189.253 em 01/09/2014 e reingresso em 10/09/2014.



(cont. ficha nº 02)

continua na ficha nº

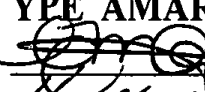
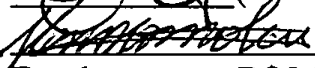
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº		56.202
DATA	17/09/2014	FICHA Nº
		02
OFICIAL/ESCREV. AUT.		
		

AV.04/56.202:- Mogi Guaçu, 17 de setembro de 2014. (RESTRICÇÕES R-03)

Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra mencionado no registro anterior, é feita a presente averbação para ficar constando as restrições e o destaque exigidos no artigo 2º, parágrafos 4º e 5º da Lei nº 10.188, mencionados no item 2.2, do instrumento, a seguir:- A CEF na qualidade de gestora e representante do FAR declara que:- O empreendimento ora adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do art. 2º da Lei 10.188 de 12/02/2001. Que o empreendimento ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa e não se comunicam com o patrimônio desta, observados quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: Não integram o ativo da Caixa; Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa; Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial. Não podem ser dados em garantia de débitos de operação da Caixa. Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privilegiados que possam ser; Não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. Ficará dispensada da apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pelo INSS e o COTCF da Receita Federal quando for alienar os imóveis integrantes do patrimônio do Fundo, com fundamento no parágrafo 6º, do artigo 1º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001. Eu  (Patrícia Martinez Barbosa de Paulo) Escrevente Autorizada, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 189.253 em 01/09/2014 e reingresso em 10/09/2014.

AV.05/56.202: Mogi Guaçu, 17 de outubro de 2016. (NOVA DENOMINAÇÃO)



Pelo Requerimento datado de 07 de outubro de 2016, é feita a presente averbação para constar que o loteamento denominado "Residencial Casa Nova", registrado sob nº 19 na Matrícula 15.950, passou a denominar-se **LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL YPÊ AMARELO**, de acordo com o Decreto Municipal nº 21.514 de 04/09/2014. Eu  (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$5,99 (25%), guia 198/2016. Prenotado sob nº 205.830 em 11/10/2016.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

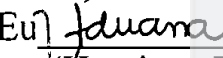
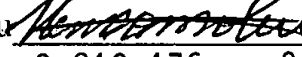
Continuação da Ficha nº 02 Vº



R. 06/56.202:- Mogi Guaçu, 17 de outubro de 2016. (PERMUTA)

Pelo Instrumento Particular de Permuta para Produção de Empreendimento Habitacional pelo Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV – Recursos FAR, firmado nesta cidade, aos 29 de agosto de 2016, (Leis 10.188/2001 e 11.977/2009), **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR**, representado por força do §8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, com redação dada pela Lei 10.859/2004, alterada pela Lei 11.474/2007, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificadas, na pessoa de Evandro Nobre Cruz, CPF/MF 033.852.438-07, **TRANSMITIU** a **RIWENDA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 69.311.017/0001-66, com sede na Rua Domingos Brunelli, 77, Centro, nesta cidade, representada por Waldomiro Garcia de Oliveira Filho, CPF/MF 714.398.038-20 e Ivan Garcia de Oliveira, CPF/MF 221.005.558-04, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 33.425,50, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 56.200, 56.201, 56.203, 56.204 e 56.251 a 56.256, a título de permuta, com os imóveis das matrículas 55.339 a 55.349. Eu  (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos R\$903,02, guia 198/2016. Prenotado sob nº 205.404 em 16/09/2016 e reingresso em 11/10/2016.

AV.07/56.202: Mogi Guaçu, 11 de outubro de 2017. (DENOMINAÇÃO DE RUA)

A presente averbação é feita "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "c" da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/2004, para constar que a Rua "29" do loteamento "PARQUE RESIDENCIAL YPÊ AMARELO", desta cidade e comarca, atualmente denomina-se "RUA MARIA DE LOURDES FERREIRA IELO", conforme Decreto Municipal nº 21.534/2014, já arquivado nesta serventia. Eu  (Adriana Madruga) Escrevente Autorizada, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 213.176 em 05/10/2017,

AV.08/56.202: Mogi Guaçu, 26 de outubro de 2023. (PENHORA)

Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 10 de outubro de 2023, sob nº de protocolo PH000487332, extraído dos autos da Execução Civil, ordem nº 00036552920218260362, da 2ª Vara Cível de Mogi Guaçu – SP, em que Condomínio Residencial Santa Monica, CNPJ nº 05.828.792/0001-00 move em face de Riwenda – Construções e Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ nº 69.311.017/0001-66, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, conforme Auto/Termo de Penhora de 05/10/2023, para garantia da execução no valor de R\$264.478-59, figurando como fiel depositário,

continua na ficha nº ...03.....

MATRÍCULA Nº

56.202

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns: 120618

DATA

26/10/2023

FICHA Nº

03

OFICIAL / ESCRIVENTE AUT.

Condominio Residencial Santa Monica. Eu (Elinara Gabriele de Oliveira)
Escrevente Autorizada, digitei. Eu (Camila Dal Molin Marques) Substituta
do Oficial, subscrevi. (Valor base: R\$88.159,53) Custas/Emolumentos: R\$464,14 - guia
206/2023. Prenotado nº 266.506 em 10/10/2023.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br